



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

LEI Nº 2.139 DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

**“Altera a Lei nº 2.108, de 20 de julho de 2018, que
“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o
Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo de Metas e Prioridades das Diretrizes Orçamentárias para 2019 da Lei nº 2.108, de 20 de julho de 2018, passa a ter as seguintes inserções:

Órgão: 2004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Programa: 0012 – MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL

Objetivo Geral: Aumentar a capacidade de atendimento à população na idade escolar, numa gestão voltada para resultados, ampliando o número de vagas de educação infantil e fundamental, principalmente do pré-escolar, na rede pública de ensino.

Ação: 12.1 – *Obras e equipamentos para as unidades de educação infantil e fundamental*

Objetivo Específico: Melhorar o funcionamento dos prédios escolares, promover a modernização destes e ampliar o número de vagas existentes para a educação infantil e fundamental.

Produto: 2 – Reforma da Escola Municipal José Affonso de Paula

Unidade: %

Meta para 2019: 100%

Órgão: 2007 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Programa: 0034 – SÃO JOSÉ OBRAS VIÁRIAS

Objetivo Geral: Desenvolver a infraestrutura da Cidade, proporcionando melhorias no sistema viário municipal, no que diz respeito à pavimentação, drenagem de artes e intervenções afins.

Ação: 34.2 – *Obras de pavimentação e drenagem*

Objetivo Específico: Implantação de pavimentação e rede de drenagem nas vias urbanas.

Produto: 1 – Pavimentação da Rua Estevão Bulhões

Unidade: km

Meta para 2019: 100%

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO
PRETO, em 04 de janeiro de 2019.**

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno